DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
AVISO . . . . . .

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço N° 012/2021, do Tipo Menor Preço por valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 012/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 33.957.361/0001-80, com o valor global de R$ 243.255,89 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando a pavimentação de trechos do município de Itapicuru-BA, conforme contrato de repasse nº 913514/2021 e nº de operação 1077480-46 – firmado entre o município de Itapicuru-BA, Caixa Econômica Federal e o Ministério de Desenvolvimento Regional- MDR, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 012/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 01 de Dezembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2022

Processo Administrativo: 0296/2022. Contrato 301/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ASCN CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF: 33.957.361/0001-80, objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando a pavimentação de trechos do município de Itapicuru-BA, conforme contrato de repasse nº 913514/2021 e nº de operação 1077480-46 – firmado entre o município de Itapicuru-BA, Caixa Econômica Federal e o Ministério de Desenvolvimento Regional- MDR, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 012/2021. Vigência: 01/12/2022 a 01/03/2023. Valor: R$ 243.255,89 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Fundamentação legal: lei 8.666/93.

Certificação Digital: J15LKP5K-ZH0PHEUH-VQINSUXP-ZS04JNMV
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço N° 014/2022, do Tipo Menor Preço por valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 014/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 40.387.181/0001-75, com o valor global de R$ 432.822,09 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos), nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do Hospital Santa Casa de Misericórdia no Município de Itapicuru-BA, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 014/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 01 de Dezembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2022

Processo Administrativo: 0218/2022. Contrato 303/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 40.387.181/0001-75, objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do Hospital Santa Casa de Misericórdia no Município de Itapicuru-BA, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 014/2022 e seus anexos, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 014/2022. Vigência: 01/12/2022 a 01/03/2023. Valor: R$ 432.822,09 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos),. Fundamentação legal: lei 8.666/93.

Certificação Digital: J15LKP5K-ZH0PHEUH-VQINSUXP-ZS04JNMV
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço N° 013/2022, do Tipo Menor Preço por valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 013/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 40.387.181/0001-75, com o valor global de $ 1.102.033,00 (hum milhão, cento e dois mil, trinta e três reais), nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto Contratação de Empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde para uma equipe de Saúde da Família e uma equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Distrito de Lagoa Redonda no Município de Itapicuru -BA, conforme convenio nº064/2022 firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Secretária de Saúde do Estado da Bahia SESAB, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 013/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 01 de Dezembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2022

Processo Administrativo: 0213/2022. Contrato 302/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 40.387.181/0001-75, objeto: Contratação de Empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde para uma equipe de Saúde da Família e uma equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Distrito de Lagoa Redonda no Município de Itapicuru -BA, conforme convenio nº064/2022 firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Secretária de Saúde do Estado da Bahia SESAB, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 013/2022. Vigência: 01/12/2022 a 01/05/2023. Valor: R$ 1.102.033,00 (hum milhão, cento e dois mil e trinta e três reais). Fundamentação legal: lei 8.666/93.

Certificação Digital: J15LKP5K-ZH0PHEUH-VQINSUXP-ZS04JNMV
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil